

# ComunicARCE

## Informativo da Arce

### Arce terá balcão de atendimento na Rodoviária



A ouvidoria da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – Arce, passa por grandes mudanças em suas atividades neste ano de 2017. Uma dessas mudanças é a ampliação do atendimento ao cidadão que, em breve, poderá contar com um posto da Agência no Terminal Rodoviário Engenheiro João Tomé. A iniciativa partiu da própria Arce que objetiva se aproximar, ainda mais, dos usuários de transporte rodoviário intermunicipal. Conforme a ouvidora-chefe da Agência Cearense, Daniela Cambraia, feitas as análises iniciais, com aprovação e assinatura do contrato, “a previsão é que as atividades se iniciem já na segunda quinzena do próximo mês”.

A Arce ocupará dois ambientes, localizados na área de embarque, com dois atendentes experientes que registrarão quaisquer solicitações de informações ou reclamações referentes às áreas reguladas pela Agência: saneamento básico, energia elétrica, gás natural canalizado e transporte rodoviário intermunicipal de passageiros. Vale salientar que os citados ambientes foram cedidos pelo Departamento Estadual de Trânsito – Detran, após manifestação de interesse apresentada pelo Ente Regulador. “As

perspectivas para o atendimento são as melhores possíveis, considerando que estaremos ampliando o acesso do cidadão à Agência em todas as áreas, mas, principalmente, no segmento de transporte intermunicipal, que é o foco do local”, enfatiza Hélio Winston, presidente do Conselho Diretor da Arce.

O transporte rodoviário intermunicipal de passageiros é um serviço público de titularidade do Estado do Ceará, cuja prestação tem sido outorgada à iniciativa privada desde seus primórdios, por não se tratar de um monopólio natural e por demandar baixos investimentos de capital, dado que a infra-estrutura viária e de terminais é disponibilizada pelo Poder Público. Mesmo delegando a operação do serviço, o Estado continuou centralizando as funções de poder concedente, de gestor e de regulador dos serviços. Portanto, cabe à Arce o papel de órgão regulador dos serviços do sistema de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, estando, entre suas principais atribuições, fiscalizar indiretamente a prestação do serviço; atender; dar provimento às reclamações dos usuários; e expedir normas regulamentares, conforme previsto na Lei estadual nº 13.094, de 12 de janeiro de 2001.